

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 020/2020-SGM

PROCESSO Nº: 6010.2019/0000123-4

CONTRATO Nº: 008/2019-SGM.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

CONTRATADA: A. MIMURA COMERCIAL e SERVIÇOS LTDA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria de Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **A. MIMURA COMERCIAL e SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **60.708.385/0001-78**, com sede nesta Capital, na Rua Carolina Roque n.º 65 – Ipirim – CEP: 02472-030 - neste ato representado por seu sócio administrador senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 30.883.605-4-SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 222.539.058-44, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º. 008/2019-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de julho de 2020.


RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
RF: 570.469.3
SGM/CAF


LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR
Sócio Administrador
A. MIMURA COMERCIAL e SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1) Fernando Luiz de S. Fenício
48.310.609-7

2) Amanda A. V. Lourenço da Silva
33.667.657-8